

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 168/2024

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024 – DL nº 036/2024 - Processo Administrativo nº1658/2024 – Objeto é: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de plástico de interesse da Sec. Municipal de Educação. Publicação no Diário oficial do Município no dia 15 de Maio de 2024, na página 09 edição 3356. Onde lê 24 de Abril de 2024, leia-se 26 de Abril de 2024 Chapadinha/MA, 13 de Março de 2025 **Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação**

Identificador: 703-cf008c99dd21733d1ad2408fda35aaa2d6500412

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2023 - DL 051/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 292/2023 – DL 051/2023 - Processo Administrativo nº 4570/2024. Publicação no Diário oficial do Município no dia 18 de Dezembro de 2024, na página 05 edição 3485. Onde lê –se: 16 de Outubro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024, leia-se : 16 de Outubro de 2024 a 16 de Outubro de 2025. Chapadinha/MA, 12 de Março de 2025 **Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação.**

Identificador: 703-f06bed78db0485a348b8fc155ce136d1559381da

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2025

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2025, VOL. V – Nº 3509/2025, página 27

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2025 Processo Licitatório nº: 048/2024-SRP Modalidade: Pregão Eletrônico Número do Contrato: 017/2025 – PROC. ADM. Nº 5534/2024; Partes Contratantes: Contratante: Secretaria Municipal de Educação/MA Contratada: J.A.S. EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E MUDANÇAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.121.755/0001-29.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2025 Processo Licitatório nº: 048/2024-SRP Modalidade: Pregão Eletrônico Número do Contrato: 017/2025 – PROC. ADM. Nº 5534/2024; Partes Contratantes: Contratante: Secretaria Municipal de Educação/MA Contratada: J.A. DOS SANTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.121.755/0001-29.

Demais termos do extrato permanecem inalterados.

Chapadinha(MA), 12 de Março de 2025.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação

Identificador: 703-59315edbf2ac2500bf926abf2a2e72b6b19ee817

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2025 - DL Nº 016/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2025 – DL Nº 016/2025 - EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 095/2025 - DL Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0318/2025 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 016/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: A DE V REINALDO LTDA, CNPJ. nº 01.998.370/0001-22 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de material de higiene para atender as creches da Rede Municipal de Educação de Chapadinha - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 56.306,00(cinquenta e seis mil trezentos e seis reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2025 Chapadinha (MA), 10 de Janeiro de 2025 **NARA DA SILVA MACEDO** Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 1150-7238b2520c6e69f7d1de711c1e6784769308d5e2

LEI Nº 1460/2025

LEI Nº 1460, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, e altera as disposições da Lei nº 1388/2023, cria cargos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que O Presidente da Câmara Municipal de Chapadinha - MA, Estado do Maranhão, usando das atribuições Regimentais e do Art. 37, X da Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Administração Pública da Câmara Municipal de Chapadinha - MA tem como objetivo a promoção de políticas que valorizem a qualidade de vida dos cidadãos e contribuam para o desenvolvimento econômico e social do Município, traduzido na valorização dos recursos humanos e na utilização racional dos recursos materiais, naturais e financeiros disponíveis, tendo como princípios norteadores para o alcance desse objetivo:

I - O aprimoramento constante da prestação de serviços, de sua

